



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0331/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
24859	Aluska Pombo Almeida Diniz	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	012/2022
3382	Andréa Maria Leite Cavalcante	Professor de Educação Infantil 1	1S	5S	38.511/2022
20140	Anielle Murany Ramos de Couto	Supervisor Educacional	1E	4E	9.100/2022
14467	Bellizia de Paula Oliveira Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	14.594/2022
13641	Carlo Giuseppe D. Galzerano	Psicólogo Educacional	3E	6E	40.698/2022
13869	Carlos Antonio Alves Dos Santos	Professor de Educação Básica 3	3E	6E	36.225/2021
13490	Evandil Simplício Galdino	Professor de Educação Básica 3	3M	6M	57.020/2021
20174	Fernanda Ferreira de C. Carvalho	Professor de Educação Básica 2	1E	4E	11.439/2022
24736	Fernanda Ferreira de C. Carvalho	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	11.438/2022
20184	Francieusa de Souza Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	48.067/2022
24750	Gizelda da Costa Souto	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	041/2022
12679	Janaína de Fátima M. Nichols	Professor de Educação Básica 2	3S	7S	13.981/2022
6487	José Leal Junior	Professor de Educação Física	1S	5S	25.106/2022
13492	José Mascarenhas M. de Macêdo	Professor de Educação Básica 3	3S	6S	13.144/2022
12447	Joselita de Oliveira Carvalho Costa	Professor de Educação Infantil 2	3S	7S	19.332/2022
24810	Lenilda da Silva Nascimento	Professor de Educação Infantil 2	1S	3S	238/2022
24799	Lillyanne Karla Rodrigues Brito	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	137/2022
13619	Márcia Batista de Almeida	Psicólogo Educacional	3E	6E	66.159/2021
24756	Maria Antônia Henrique Barbosa	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	211/2022
12978	Maria de Fátima M. Silveira	Professor de Educação Básica 1	6E	7E	12.328/2022
12878	Maria do Livramento R. da Silva	Professor de Educação Básica 1	3S	7S	14.454/2022
24754	Máxima Alves de Figueiredo	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	135/2022
24765	Merian Aparecida P. de Figueiredo	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	010/2022
20144	Nazilma Marques da Silva	Orientador Educacional	1E	4E	10.844/2022
24794	Patrícia Borges de Farias	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	648/2022
4841	Renata Bernardo Araújo	Psicólogo Educacional	1E	5E	2.876/2020
24824	Simone Guedes V. de Souza	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	10.771/2022
6418	Suênia Kelli Pereira Batista	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	51.460/2022
10531	Vera Lúcia de Souza Apolinário	Professor de Educação Básica 1	2E	10E	15.236/2022
24781	Vera Lúcia Silva de Menezes	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	12.533/2022
12428	Wagner José de Araújo	Professor de Educação Física	1E	7E	20.234/2022

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 358/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo 4.530/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora **ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 26651, funcionária da **Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 359/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 45.479/2023**;

RESOLVE

FAZER RETORNAR ao órgão de origem, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS**, matrícula 28200, servidora cedida pela **Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB**, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA****RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº018 de 03 de agosto de 2023**

DISPÕES SOBRE O ADIAMENTO DO RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CMDDCA/CG-PB PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB 2023, QUADRIÊNIO 2024/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 231 do CONANDA, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011 e lei Municipal 7.171/2019 – que dispõe sobre a eleição do Conselho Tutelar e, no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, os **PRESIDENTES** das COMISSÕES ESPECIAIS NORTE, SUL, LESTE E OESTE, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2023 DO CMDDCA/CG-PB REGULAMENTA,

POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023 – que instaurou o PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 do CMDDCA/CG-PB em ata de Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB que CONVOCOU E TORNOU PÚBLICO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPB PARA O QUADRIÊNIO DE 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a Reunião colegiada do dia 03 de agosto de 2023 que aprovou o adiamento do resultado da prova de conhecimento específico realizada no ultimo dia 30 de julho de 2023 com os candidatos aptos a Conselheiro Tutelar que obtiveram mais de 80% de frequencia no curso básico,

CONSIDERANDO a Resolução 017/2023 que institui a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO que o cumprimento dos prazos para a realização dentro do período compreendido para a realização do processo de escolha, em data unificada, é extremamente relevante ao prosseguimento satisfatório do certame;

CONSIDERANDO o resultado da prova para Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB/2023 estava marcada para ser divulgado no dia 04 de agosto de 2023; resolveu a Comissão Especial Eleitoral e o colegiado do CMDDCA/CG-PB publicar a presente Resolução postergando a data da divulgação para o dia 07 de agosto de 2023 sob pedido da banca examinadora do certame fundamentado na necessidade de mais tempo hábil para proceder na correção da questão subjetiva da prova com apreciação de todos os avaliadores;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a divulgação do resultado da prova objetiva e subjetiva do dia 04 de agosto para o dia 07 de agosto de 2023 para que o mesmo ocorra apenas após avaliação mais detalhada da questão subjetiva pela Comissão de Aplicação e Avaliação da Prova de Aferição de Conhecimentos específicos em ECA, Portugues e Informática Básica, conforme estabelece o edital 002/2023 do CMDCCA;

Art. 2º Após a realização da referida publicação do resultado, novas orientações serão publicadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

Presidente do CMDDCA/CG-PB

MERUSKA AGUIAR DAMIÃO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO NORTE

ADA DA SILVA TAVARES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO SUL

SILVANA ALVES GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO LESTE

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO OESTE

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMDDCA/CG-PB
03 DE AGOSTO DE 2023**

PRESENTES**Conselheiros:**

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)
4. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
5. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
6. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
7. MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS)
8. PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

9. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Convidados:

Não houve

Justificativa:

10. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
11. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
12. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
13. ANA CLARA VIDAL DE NEGREIROS (Sociedade Civil – SPERO)
14. MAGNARIA SILVA DAE ARAUJO (Sociedade Civil - ASSORAC)
15. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
16. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)

LOCAL

Presencial, sala do CMDDCA

DATA E HORÁRIO

03 de agosto de 2023, das 13h:00min às 14h:30min

ORDEM DO DIA

- **Informes livres**
- **Adiamento do resultado da prova dos candidatos homologados que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB.**
 - Exposição de motivos da banca examinadora;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Presidência via WhatsApp no dia 02 de agosto de 2023, onde convocou reunião Extraordinária dos Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 03 (três) dias de agosto de 2023, das 13h00min às 14h30min, *online* via plataforma Zoom, para os conselheiros de direitos, equipe técnica, em atenção à convocação de reuniões extraordinárias do CMDDCA sob regimento interno em 2023. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): *online* - CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS); MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS); PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO). Também se fez presente, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO, (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. O presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Adiamento do resultado da prova dos candidatos homologados que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB.** Ato Contínuo e, não havendo nenhum informe livre, passou-se ao único ponto de pauta: **Adiamento do resultado da prova dos candidatos homologados que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB.** O Secretário Executivo informou que no dia 02 de agosto, às 18h:38min, chegou no e-mail do CMDDCA a solicitação de dilatação de prazo, por parte da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção da Prova de Aferição de conhecimentos para o pleito 2023 dos candidatos a Conselheiro Tutelar de Campina Grande. No teor de e-mail, o presidente da referida Comissão solicitou o que aqui transcrevemos: “Em nome da coordenação da banca responsável pela prova objetiva e subjetiva do processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Campina Grande/PB, “vimos por meio deste, solicitar prorrogação de prazo para envio do resultado preliminar para o próximo dia 07/08/2023. Esta prorrogação é necessária para que possamos concluir as correções das provas subjetivas. Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo. Atenciosamente, **Jamil Richene**”. Mediante a solicitação da banca, o Presidente do CMDDCA pontuou da importância de conceder tal dilatação do prazo, o que foi corroborado pelo Secretário Executivo, uma vez que o certame prescinde de uma melhor averiguação de todos os quesitos para que possa garantir o melhor resultado para os que estarão aptos a continuarem no processo eleitoral e passar para a 4ª fase, que é a votação por sufrágio universal do dia 01 de outubro de 2023. Esta decisão precisa ser deferida em Resolução do CMDDCA que, como ato normativo, pode retificar o edital 002/2023 do CMDDCA, garantindo a total transparência e lisura de todo o processo eleitoral conduzido pelo colendo Conselho. Neste sentido, foi aberto a votação e foi aprovado por UNANIMIDADE a dilatação do prazo do resultado preliminar da prova para o dia 07 de agosto de 2023 no que, neste dia, será

reeditado o calendário dos próximos passos do certame eleitoral. Assim, foi deliberado que seria editado a Resolução 018/2023 com a RESOLUÇÃO específica de adiamento do resultado preliminar da prova e que seria encaminhado, junto com a presente ata, para publicação em Semanário Oficial, além de informes nos e-mails dos candidatos de tal decisão do colegiado do CMDDCA. E não havendo outra manifestação, o Presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmiento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 03 de agosto de 2023.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

RENATA SOUSA DE ANDRADE

(Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB)

MARIA DO SOCORRO CHAVES

(Governo – SMS)

SILVANA ALVES GUIMARÃES

(Sociedade Civil - IDEGRA)

ADA DA SILVA TAVARES

(Governo - SEJEL)

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

(Governo – SMS)

MERUSKA AGUIAR

(Governo - SEMAS)

PATRÍCIA SOUSA COSTA

(Sociedade Civil - SPERO)

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.07.014/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DA VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA TERCEIRA, DECORRENTE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.07.014/2021. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.07.014/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 8 DE AGOSTO DE 2023. **VALOR:** O DESCONTO DO CONTRATO FICA REDUZIDO EM 3,11% (TRÊS VÍRGULA ONZE POR CENTO), PERFAZENDO O DESCONTO FINAL DO CONTRATO EM 2,00% (DOIS POR CENTO), A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 8 DE AGOSTO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE AGOSTO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Após Visita à obra de iluminação pública do Loteamento Núcleo de Granjas Santo Isidro, localizado na Rua Maria Gonçalves de Melo, S/N, Bairro Novo Bodocongo - Campina Grande - Paraíba, a comissão criada decide por receber a obra descrita abaixo, incorporando somente 43 pontos de luminária Led de 50 W de iluminação pública deste município.

Fica, porém a empresa A&C Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, responsável por garantia e eventuais defeitos no sistema até tal rede ser energizada e atestada para funcionamento pela distribuidora.

Em anexo segue fotos, obtidas in loco pelos membros da comissão formada para tal fim, que assinam atestando o recebimento.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DANILO BARROS CAMBOIM

Matrícula Nº 25516

RAFAEL GOMES LEITE

Matrícula Nº 26132

MATHEUS PINTO COSTA

Matrícula Nº 29678

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "Meu Acampamento 2023", a ser realizado pela proponente, em 07 de Agosto/2023. **PARTES:** SEDE/PMCG E MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E LEANDRO MÁRCIO DE NORMANDIA.

ANEXO 1 – FOTOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 002/2023/SEPLAN/GS**

DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO INTERNA DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO TOCANTE AO CANCELAMENTO DE FUSÃO E DESDOBRAMENTO APROVADOS ADMINISTRATIVAMENTE E NÃO SUBMETIDO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO DENTRO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FELIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o interesse deste Órgão em dar maior uniformidade, celeridade, eficiência e transparências as solicitações dos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos de solicitações de fusão e desdobro aprovados em âmbito municipal, e não submetidos ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, passarão o cancelamento a ser feito exclusivamente de forma eletrônica, via sistema 1doc e sob responsabilidade do contribuinte, devendo ser atendidos o rol de documentos de cada solicitação, que seguem em anexo.

§1º O setor de Controle e Distribuição de Processos (CDP) será responsável apenas por orientar e prestar informações ao contribuinte, sendo vedado a abertura de procedimento de ofício ou a pedido, visto ser de responsabilidade do contribuinte as solicitações e documentos acostados no 1doc, por meio de perfil eletrônico próprio, devidamente cadastrado no sistema referido.

Art. 2º Os protocolos de solicitações dos usuários, registrados via 1doc, no tocante aos procedimentos supracitados, só serão validados e despachados pelo Controle e Distribuição de Processos (CDP), mediante recebimento eletrônico dos seguintes documentos comprobatórios:

- a. Protocolo gerado, conforme art.1;
- b. Documentos pessoais originais do titular da solicitação, para conferência (xérox autenticada ou scanner original);
- c. Procuração de outorga de poderes, sempre que a solicitação for realizada por terceiros ou empresas em nome de titular; Memorial descritivo aprovado;
- d. Planta/Desenho arquitetônico aprovados, assinada pelo técnico responsável e atendendo as especificidades de cada solicitação.
- e. Assinatura de termo de declaração, no caso de procuradores, informando a não existência de vinculação com a Prefeitura de Campina Grande;
- f. Certidão de Interior Teor;
- g. Certidão Negativa de débito.
- h. Certidão de aprovação anterior
- i. Formulário de Cancelamento, em anexo

§1º É imprescindível a apresentação da procuração que trata o item “c”, do art.2º. Sendo válida, apenas procuração com

reconhecimento cartorário da assinatura, que repassa poderes sobre a titularidade para fins de uso administrativo neste Órgão.

§2º No setor de Controle e Distribuição de Processos (CDP), deve ser procedido o cadastrado em nome/e-mail/celular da pessoa física ou jurídica proprietária, sendo registrado também o nome/e-mail/celular do procurador, caso exista.

Art. 3º Após conferência inicial dos documentos, os autos serão encaminhados à equipe técnica de parcelamento urbano da SEPLAN para atuar no procedimento em tela, pautados no princípio administrativo da celeridade e eficiência administrativa, os quais terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ser pronunciarem nos autos.

§1º Caso seja solicitada modificação ou complementação de documentos pelo setor técnico, terá o proprietário ou procurador o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar os documentos exigidos ou dentro do prazo, apresentar pedido expresso, no sistema 1doc, de prorrogação por igual período (10 dias), o qual será concedido uma única vez.

§2º Caso o prazo supracitado não seja cumprido, o setor de Controle e Distribuição de Processos (CDP), que ficará responsável pelo controle de prazo, será responsável pelo arquivamento da solicitação e todos os atos realizados pelo contribuinte ou seu Procurador, serão considerados nulos.

§3º Com a apresentação devida pelo proprietário ou procurador dos documentos, o setor técnico de Controle Urbano, terá o prazo de 05 (cinco) dias, para se pronunciar nos autos.

§4º Caso sejam solicitadas modificações ou documentos, por três vezes, pelo setor técnico ao contribuinte ou procurador, deve o Controle e Distribuição de Processos (CDP) dar ciência ao setor jurídico e remeter os autos ao Secretário de Planejamento para conhecimento e adoção das medidas administrativas, necessárias.

§5º Caso o procedimento seja arquivado, não poderá ser reaberto para resolução.

§6º O usuário com prazo vencido, para seguir com a solicitação, deverá emitir um novo protocolo junto ao 1doc.

Art. 6º Com a elaboração do parecer técnico, o procedimento deve ser enviado ao setor jurídico, desta vez, para análise integral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na oportunidade, poderá o setor jurídico requerer a realização de Parecer Técnico Confirmatório, o qual deve ser elaborado e assinado, por outra pessoa da equipe técnica deste órgão ou poderá enviar os autos para uma comissão instituída para os devidos fins.

§1º Havendo convergência nos estudos técnicos, o setor jurídico deverá exarar parecer jurídico e encaminhar os autos ao Secretário, para análise e adoção das medidas administrativas pertinentes.

§2º Existindo divergência entre os estudos técnicos, caberá ao setor jurídico emitir parecer final ou encaminhar o estudo técnico novamente para o servidor que emitiu o primeiro parecer, para que sejam analisados os apontamentos feitos no Parecer Técnico confirmatório ou no Parecer da Comissão.

Art. 7º Com a emissão de parecer técnico e aprovação do setor jurídico, o procedimento será encaminhado ao Secretário de

Planejamento para conhecimento e homologação ou adoção das medidas administrativas necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§1º Após a assinatura do Secretário, os autos serão encaminhados ao Controle e Distribuição de Processos (CDP) que deverá encaminhar as informações ao contribuinte, ao cadastro municipal.

Art. 8º O procedimento instruído nesta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, sendo Portaria complementar a Portaria 002/2022/SEPLAN/GS e suas eventuais atualizações.

Campina Grande – PB, 31 de julho de 2023.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

**ROTEIRO – CANCELAMENTO FUSÃO E DESDOBRIO
(ANEXO)**

Documentos necessários:

- a. Documentos do proprietário;
 - i. RG;
 - ii. CPF;
 - iii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - iv. Certidão de débitos municipais (obtidos na internet ou Sec Finanças);
 - v. Comprovante de residência (3 meses de validade).
- b. Documentos do Procurador (caso seja pessoa física);
 - i. RG;
 - ii. CPF;
 - iii. Ou Carteira Funcional da classe profissional que representa;
- c. Documentos do Proprietário/Procurador (caso seja pessoa jurídica);
 - i. RG e CPF do representante da empresa;
 - ii. Cópia do Contrato Social.
- d. Documento de área:
 - i. Certidão de Inteiro teor (expedida nos últimos 06 meses); Contrato de compra e venda não é válido
- e. Desenho Arquitetônico apresentado a época da aprovação;
- f. Memorial descritivo apresentado a época da aprovação;

REQUERIMENTO

Cancelamento de remembramento:

Ilustríssimo Sr. Secretário de Planejamento de Campina Grande,

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome(s)/Razão Social:

CPF / CNPJ do proprietário:

Telefone/Celular do proprietário:

Nome do Despachante:

Telefone/Celular do despachante:

Vem respeitosamente requerer **cancelamento de remembramento** dos seguintes imóveis:

DADOS DO LOCAL:

Endereço do imóvel (RUA, AV. ESQUINA):

Bairro:

Lote\Gleba:

Quadra:

Cadastro IPTU:

Complemento:

Endereço do imóvel (RUA, AV. ESQUINA):**Bairro:****Lote\Gleba:****Cadastro IPTU:****Complemento:****Motivo Cancelamento:**

Campina Grande, ____ de ____ de ____.

Assinatura do proprietário

SECRETARIA DE SAÚDE**050ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	CLARISSA SOUZA HAMAD GOMES	053.884.464-76
2	SARA QUEIROZ GOUVEIA	074.538.695-44
3	GEOVÂNIO LUCENA LIRA	105.165.864-08
4	BRUNNA DE SA RORIZ MIRANDA	053.575.723-99
5	DANIELA JALES DANTAS DINIZ	095.837.164-48
6	TAIANARA SAMPAIO REIS	042.609.873-05
7	PEDRO HENRIQUE BORGES SOUSA ME	51.301.605/0001-53
8	LUIZA DI CREDICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.363.511/0001-09
9	FELIX & AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.371.648/0001-05
10	LUCCAS DE OLIVEIRA MADRUGA ME	51.382.279/0001-56
11	GESSYELLE AMARAL CAVALCANTE DE QUEIROGA ME	51.325.564/0001-35
12	TGST CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.078.712/0001-73
13	ALLISSON LUIS JORDÃO OLIVEIRA LTDA	45.961.875/0001-98
14	MF CLINICA MÉDICA EIRELI	30.964.344/0001-81
15	MARIA DO CÉU SERVIÇOS MEDICOS LTDA	45.699.988/0001-67
16	THIAGO CAVALCANTE DE SA SERVIÇOS MÉDICOS ME	51.129.607/0001-07
17	ALVES FIRMINO CLINICA MÉDICA LTDA	50.868.818/0001-07
18	LIVIA CAROLYNE BARBOSA DE FIGUEIREDO MEDEIROS ME	46.000.412/0001-22
19	C M DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.273.840/0001-04
20	CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LTDA	23.474.151/0001-87
21	MMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.047.184/0001-86
22	ADALIA VICENTE DOS SANTOS ME	51.354.846/0001-60
23	ALAISE CLEMENTINO GUEDES ME	51.316.734/0001-15
24	TRFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.301.813/0001-52
25	ANA BEATRIZ SA DE SOUZA ME	51.360.207/0001-08
26	CENTRO MÉDICO ROL CABRAL LTDA	19.999.715/0001-28
27	SOS NEUROLOGIA ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIÇOS LTDA	24.863.968/0001-00
28	FERNANDO RIBEIRO LEITE JUNIOR LTDA	46.199.730/0001-64
29	MEDICAL MANDACARU LTDA	46.674.871/0001-91
30	YASMIM TORRES NOBRE MONTEIRO ME	51.401.136/0001-44
31	PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.400.785/0001-20
32	CUNHA E CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS E ENDOCRINOLÓGICOS LTDA	36.412.751/0001-62

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.219/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
939/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.219/2023**, cujo objeto é **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 632, DE 19 DE MAIO DE 2023 (AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.678.950/0001-19**, no **VALOR de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), com fundamento no **Artigo 74 da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.221/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
878/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.221/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA VILALBA MARIA SOUTO DE FIGUEIRÊDO**, inscrita no CPF sob o Nº **078.658.994-91**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
879/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2023**, cujo

objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA GEYSE TERESA MENEZES SILVÉRIO**, inscrita no CPF sob o Nº 050.851.333-23, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
880/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARIA EDUARDA GALDINO DE ARAUJO BRASILEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 126.939.494-08, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
881/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.224/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA RAFAEL VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 057.044.124-24, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
883/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA HENRIQUE MELLO RAPOSO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o Nº 110.723.544-89, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
884/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.226/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS,**

CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SARA ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 104.951.984-12, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.227/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
885/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.227/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ARTHUR EDMILSON BARBOSA SOUTO, inscrita no CPF sob o Nº 701.355.164-39, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.228/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
886/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.228/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA**

DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA PABLO GIOVANNI FRANKLIN CRUZ, inscrita no CPF sob o Nº 066.376.434-32, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.230/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
896/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.230/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LAURA ANDREZA QUEIROGA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 070.254.334-97, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.231/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
898/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.231/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da**

PESSOA JURÍDICA SUEDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.868.821/0001-12, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
901/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.969.845/0001-68, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
902/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CARVALHO DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.181.387/0001-93, no VALOR de R\$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.234/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
903/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.234/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA YULLE FEITOSA LEAL FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.869.811/0001-00, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.235/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
904/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.235/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ALENCAR & BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.859.432/0001-20, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.236/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
905/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.236/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ISABELLE CARDOSO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.900.660/0001-05**, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.237/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
906/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.237/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA LINO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.891.022/0001-67**, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
900/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA JB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.148.582/0001-35**, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
907/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA THAYANE ARAUJO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **45.525.724/0001-97**, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
908/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ANA JULIA SIQUEIRA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.111.483/0001-32, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
911/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ISLANY DE SOUZA PORTO DINIZ RAMALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.666.915/0001-79, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.242/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
914/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.242/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA EDU NOBRE CAMPOS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.620.577/0001-83, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.243/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
915/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.243/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CHRISTIANE CARTAXO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.353.728/0001-75, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16580/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sobreira & Lopes Comercio De Epi E Ferramentas Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual, Para Os Agentes Do Centro De Zoonoses, A Fim De Atender As Necessidades Da Diretoria De Vigilância Ambiental, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 8.066,50. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16162/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Fabio Gerardo Sobreira Lopes. **Data da Assinatura:** 02/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16569/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: José Gustavo Pinheiro De Sousa, Carlos Samuel Dos Santos Macedo E Cristhyan Silva Cruz. Processos: N° 0810956-45.2023.8.15.0001, N° 0818310-24.2023.8.15.0001 E N° 0819482-98.2023.8.15.0001. **Objeto Do Apostilamento:** Correção Do Valor Contratual Onde foi Digitado R\$ 16.646,10 e O Correto é R\$ 13.646,10. **Signatários:** Gilney Silva Porto. **Data da Assinatura:** 03/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16584/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Fernanda Fogaça Fantoura Mordini. **Objeto:** Aquisição De Dispenser E Mergulhão, Para Equipar A Atençãoespecializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 74.370,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 053/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Fernanda Fogaça Fantoura Mordini. **Data da Assinatura:** 03/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16585/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Laboratorius Equipamentos E Produtos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Dispenser E Mergulhão, Para Equipar A Atençãoespecializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 7.315,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 053/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Sergio Luiz Costa. **Data da Assinatura:** 03/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS, torna público que as **11h00min** do dia **07/08/2023**, serão abertos os envelopes das **PROPOSTAS HABILITADAS** das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR)**, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde-SUS.

EMPRESA HABILITADA:

**ANÁTOMO – LABORATORIO DE ANATOMIA
PATOLOGICA LTDA - CNPJ 27.449.690/0001-17**

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente Comissão

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO 9º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG n° 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a

modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** n° **16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: **FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO (HELP) - CNPJ: 06.101.061/0006-36** valor aprovado total da Contratualização **R\$ 10.266.394,08 (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de agosto de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.11.025/2023.
PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023 **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUALDE R\$ 2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2075 | 3390.40 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE AGOSTO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 872/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na

legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade n° 046/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023**, em favor de MARCO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR 10727148419, inscrito no **CNPJ sob n° 48.080.126/0001-40**, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 872/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo N° 872/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023**, em favor de MARCO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR 10727148419, inscrito no **CNPJ sob n° 48.080.126/0001-40**, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 0019/JULHO/2023/STTP/CG/PB

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de n° 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB).

RESOLVE:

CONCEDER: Ao servidor **JEOVÁ AZEVEDO CIRINO** Mat. O105, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 06(seis) meses, com todos os direitos a vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2025.

Campina Grande, PB 04 de julho de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Superintendente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB